



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 017/12 – CUTHAB**

**Desafeta área de destinação de bem de uso especial (Escola) e afeta esta mesma área para bem de uso comum do povo (Praça).**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto de Lei tem como objetivo viabilizar a desafetação de imóvel de 2.950,00 m<sup>2</sup> de área superficial, do Loteamento Jardim das Bandeiras, com formato triangular, descrito na matrícula nº 101.502, do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, de uso especial, destinado a escola, e afetando-a para uso comum do povo.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 11 de junho de 2012, fl. 6, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 10, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Também emitiu Parecer a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor –, na fl. 13, concluindo pela aprovação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.

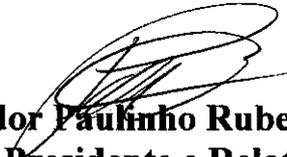
Nos argumentos do Executivo Municipal, fl. 2, que embasam a apresentação do Projeto, refere que a afetação da área para uso comum do povo, como Praça, tem a finalidade de adequá-lo à realidade fática da área, sendo que, já está urbanizada com equipamentos de lazer por solicitação da comunidade.



**PARECER Nº 087 /12 – CUTHAB**

Diante da inexistência de óbice jurídico para tramitação do Projeto, segundo constatação realizada pela Procuradoria da Casa e pela CCJ, o Projeto merece **aprovação**, pois atende solicitação da comunidade que vive em volta da área.

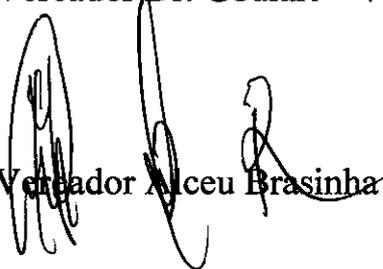
Sala de Reuniões, 17 de setembro de 2012.

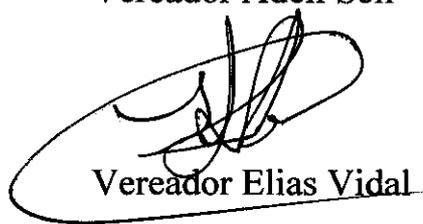
  
**Vereador Paulinho Rubem Berta,  
Presidente e Relator.**

**Aprovado pela Comissão em: 18.09.12**

  
**Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente**

**Vereador Adeli Sell**

  
**Vereador Alceu Brasinha**

  
**Vereador Elias Vidal**

**Vereador Pedro Ruas**